



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 665/2017–PGMP

**APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO
NOME DA DRA. ANACLEY GARCIA
ARAÚJO DA SILVA, PARA O CARGO
DE PROCURADORA-GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito do Município de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2017, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Aprova o nome da Dra. **ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA**, advogada, OAB-AM 3116, para exercer o cargo de Procuradora-Geral do Município de Parintins, a contar desta data.

Art. 2º Ao ser investida no cargo indicado deverá a Procuradora-Geral do Município apresentar declaração de bens, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Parintins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 03 de janeiro de 2017.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins



Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas

ALVES/Kellen

